

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2020

1. OBJETIVOS

A Consulta Pública que trata este Regulamento tem por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a Diretoria Colegiada da ARSP na edição da resolução que estabelece a tarifa dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, propiciando aos interessados a possibilidade de encaminhamento de suas opiniões e sugestões.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a Nota Técnica e Minuta da Resolução disponibilizadas no site www.arsp.es.gov.br, a partir de 07 de outubro de 2020.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas obedecendo ao modelo no Anexo Único deste Regulamento, e enviadas por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia 21 de outubro de 2020.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que: a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Administrativo e Financeiro

Estela Regina Vicentini

Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária – Respondendo

Cláudio Roberto Saade

Diretor de Gás Natural e Energia

ANEXO ÚNICO

TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

PARTICIPANTE:

EMPRESA:

MEIO DE CONTATO:

(se o participante for pessoa jurídica, indicar nome do preposto a ser contatado, se necessário)

CONTRIBUIÇÕES

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item.

DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP	REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO	JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO
<i>(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)</i>	<i>(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)</i>	<i>(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)</i>